



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2023 | Edição: 39 | Seção: 2 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela norma do inciso VI, do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e o constante dos autos do processo nº 23038.017964/2020-17, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercer a função de representante dos Colégios de Humanidades; Ciências da Vida; e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar desta Fundação:

I - Colégio de Ciências da Vida:

a) Representante: Tania Mari Bellé Bresolin - UNIVALI

Substituto: Carlos Antonio Caramori - UNESP-BOT

II - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar:

a) Representante: Thiago Regis Longo Cesar da Paixão - USP

Substituto: Eduardo Winter - UNISUAM e INPI

III - Colégio de Humanidades:

a) Representante: Carolina Teles Lemos - PUC-GOIÁS

Substituto: Jelson Roberto de Oliveira - PUC-PR

§1º O representante permanecerá na função enquanto durar o seu mandato atual de Coordenador de Área ou de Coordenador Adjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

